

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

IT/EM 262-2016

Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação  
Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO

Cc: Sr. Antônio Puruborá  
Diretor da Coordenação Indígena de Rondônia  
Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO

**Ref.:** UHE Jirau – Termo de Cooperação para a Execução do Subprograma de Apoio à Educação Indígena do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel • 55 21 2777 3800

Prezada Sra. Aparecida Pereira,

Como de conhecimento de V.Sa., no dia 09 de outubro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (“ESBR”), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau (“UHE Jirau”), protocolou nesta Secretaria a correspondência IT/EM 1295-2015, em resposta ao Ofício nº 6146/2015-GAB/SEDUC, rerepresentando o Termo de Cooperação para a execução do Subprograma de Apoio à Educação Indígena, contemplando as alterações solicitadas no referido ofício. Na oportunidade, a ESBR solicitou, em caráter de urgência, a aprovação do documento e o envio dos projetos arquitetônicos finalizados, com suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (“ARTs”), com o objetivo de garantir o cumprimento do previsto no Subprograma em questão, conforme tratativas realizadas com esta Secretaria.

Considerando a ausência de manifestação desta Secretaria até o presente momento, a ESBR vem, por meio desta, reiterar a sua solicitação para permitir o prosseguimento das ações de fortalecimento da educação indígena, no âmbito do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas da UHE Jirau.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

PROTOCOLO/GERAL/DAF  
SEDUC-RO  
RECEBIDO

Em: 04/03/16

Ass: [Assinatura]